

ESAVI O QUE O PROFISSIONAL PRECISA FAZER



Considera-se Esavi qualquer **ocorrência médica indesejada ou não intencional após a vacinação**, independentemente da confirmação de causalidade.

É ERRO DE IMUNIZAÇÃO?

Considera-se erro de imunização **evento evitável e não intencional causado pelo uso inadequado de uma vacina e/ou imunobiológico**, que possa comprometer a sua eficácia e segurança.

O erro pode estar relacionado a:



ATENÇÃO: O erro pode ocorrer com ou sem dano à pessoa vacinada.



Os **Esavi graves** integram a Lista de Notificação Compulsória e devem ser notificados **em até 24h** após o conhecimento do evento, com investigação iniciada **em até 48h**.



Qual é a temporalidade para a notificação de um Esavi?

Esavi em geral: até 30 dias após a administração da vacina ou imunobiológico.
Esavi neurológicos e/ou cardiológicos: até 42 dias após a vacinação.



NOTA TÉCNICA Nº 29/2024
CGFAM/DPNI/SVSA/MS
(Classificação dos tipos de erros de imunização).



A notificação de um evento não significa, necessariamente, que ele tenha sido causado pela vacinação. Trata-se de um procedimento essencial para comunicar ocorrências que serão posteriormente analisadas e investigadas.

ONDE E QUEM DEVE NOTIFICAR?



ONDE: As notificações devem ocorrer no e-SUS Notifica (módulo ESAVI).

Na indisponibilidade de acesso ao sistema on-line, a notificação pode ser realizada em ficha física. O fluxo para posterior digitação deve estar padronizado no território, garantindo a inserção das informações no menor tempo possível.

QUEM: Todos(as) os(as) profissionais de saúde.

Aqueles(as) que tomarem conhecimento do caso têm a responsabilidade ética e profissional de realizar a notificação, tanto no sistema público quanto no privado.

Notificação tem finalidade sanitária e educativa. Não possui caráter punitivo.

POR QUE NOTIFICAR?

A NOTIFICAÇÃO PERMITE:

Monitorar a segurança.

Identificar falhas no processo.

Prevenir recorrências.

Qualificar as práticas profissionais.

